

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 035/2017

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de “Fiscal Municipal de Serviços I – Obras e Posturas”, matrícula 82822.2, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2017.

Cariacica, ES, 20 de abril de 2017.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC